

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 022
	ANO: 2015
	DATA: 27/10/2015

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 342.740,60	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: Banestes Liquidez REF DI – Art. 7º, IV. FI Brasil IMA-B 5 - Art. 7º, I, b.
--	---

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

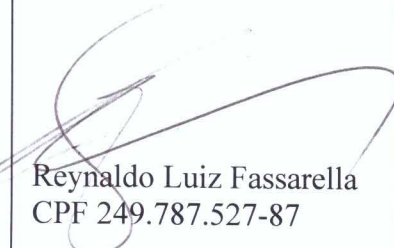

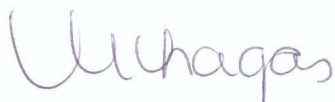
Resgate de Recurso do Fuprev, Fufin e Comprev para complemento da folha de pagamento do mês de outubro/2015.

Conta	Fundo	Valor R\$
21188073	Banestes Liquidez REF DI	221.009,22
23184708	Banestes Liquidez REF DI	78.984,26
006-35-4	FI Brasil IMA-B 5	42.747,12

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Banestes Liquidez REF DI: O fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, próximas do CDI, por meio de aplicação dos recursos em ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

FI Brasil IMA-B 5: Segmento: Renda Fixa Índices; Tendo como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado da ANBIMA - IMA-B 5.

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---